



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

**PORTARIA Nº 95/2021
DE 04 DE JANEIRO DE 2021**

**DETERMINA O RETORNO DE SERVIDORA PARA
EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES DENTRO DA
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar o retorno da servidora **Carla Maria de Abreu**, às suas atividades funcionais do cargo efetivo de Orientadora Educacional ao quadro de servidores do Município de João Monlevade, a partir de **04 de janeiro de 2021**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 04 de janeiro de 2021.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao quarto dia do mês de janeiro de 2021.

Gentil Lucas Moreira Bicalho
Assessor de Governo